

LEI Nº 5.100 DE 06 DE MAIO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O povo de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o seguinte elemento de despesas no Anexo 2 do Orçamento da Câmara Municipal de Patrocínio, com a respectiva abertura de crédito adicional especial, para a seguinte Dotação Orçamentária.

01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO


2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa
Jurídica.....R\$250.000,00.

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$250.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .
Patrocínio-MG, 06 de maio de 2019.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Mesa Diretora